

Resolução nº 002/2009

“Dispõe sobre a designação da Assessora Jurídica da Unidade de Ensino Superior do Vale do Iguaçu”

O Diretor Geral da Faculdade de Ciências Biológicas e de Saúde de União da Vitória, da Faculdade de Ciências Exatas e Tecnológicas de União da Vitória e da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas de União da Vitória, mantidas pela Unidade de Ensino Superior Vale do Iguaçu, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º . Designar Suelen Presendo Furlan, advogada devidamente inscrita no OAB/PR sob nº 40.384, Assessora Jurídica da Unidade de Ensino Superior Vale do Iguaçu, sito à Rua Padre Saporiti nº 717, Rio D'Areia, CEP 84.600-000, União da Vitória/PR.

Art. 2º . Esta Resolução entrará em vigor a partir da presente data.

Edifício da Unidade de Ensino Superior Vale do Iguaçu, dia segundo de fevereiro do ano de dois mil e nove.

Edson Aires da Silva
Diretor Geral